



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.693, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a solicitação requerida constante no Processo Administrativo n.º 1130/2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXCLUIDO** do **COMITE GESTOR DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE – COVID/19**, servidor **WELLINGTONS PINA RIBEIRO**, matrícula n.º 10624, E **NOMEIA** o servidor **ROGERIO DE OLIVEIRA RUFINO**, matrícula n.º 6854, para compor o **COMITE COVID/19**.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmco</u>
Em <u>20/03/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Amigues</u> Assinatura